



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

**CG nº:** 02/2017 **OS** CCE - Catavento Cultural e Educacional **UGE** UFC  
:  
**OBJETO CONTRATUAL:** Fábricas de Cultura: Vila Curuçá, Sapopemba, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes e Parque Belém

**Relatório Conclusivo Anual 2019 (incluindo a análise do 4º trimestre) da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP**

Este relatório anual analisa conclusivamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2019, atendendo ao previsto na Lei Complementar 846/1998 e no Decreto 43.493/1998 e suas alterações.

Os quadros a seguir reúnem algumas das principais informações apresentadas no relatório de prestação de contas da Organização Social parceira, no parecer técnico da Unidade Gestora que acompanha o contrato de gestão e no parecer anual da Unidade de Monitoramento (anexo deste relatório). Esses documentos foram analisados por esta Comissão, e juntamente com os relatos de visita técnica e as visitas virtuais aos sites dos objetos culturais, além da participação na programação cultural dos objetos culturais, constituíram as principais referências para a presente avaliação.

<b>EFICÁCIA E EFETIVIDADE</b>	<b>2019</b>
Nº de ações com metas previstas	260
Nº de ações com metas <u>integralmente</u> cumpridas	257
Nº metas condicionadas	0
Nº de metas condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas	0
Índice de satisfação do público/aluno	98,94%*

\* Conforme Índice de Satisfação Geral das Pesquisas realizadas no 1º e 2º semestres de 2019 (média do ISG das 5 FC's).

<b>Principais Resultados Finalísticos</b>	<b>ANUAL</b>		
	<b>Prev.</b>	<b>Realiz.</b>	<b>%</b>
<b>Indicativo da Ação</b>			
Nº de cursos oferecidos*	2.021	2.221	110%
Total de alunos atendidos**	26.345	33.430	127%
Público total atendido (metas 18.1 a 20.1)	516.644	804.983	156%

**Fonte:** Relatório da OS e Quadro Resumo do Parecer da Unidade Gestora / Anual 2019

	<b>Previsto Anual</b>	<b>Realizado Anual</b>	<b>Realizado / Previsto</b>
<b>Repasse para o CG (em R\$)</b>	33.810.973	33.810.973	100%
<b>Recursos de Captação (em R\$)</b>	709.576	523.207	74%

**Fonte:** Planilha Orçamentária da OS Anual 2019

Diante do exposto e das informações que essa Comissão de Avaliação usou como referência, temos a ressaltar:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

1. As metas foram em alguns casos muito superadas, o que enseja repensar se não podem se dar de modo mais ousado, considerando as séries históricas.
2. Diante do final do CG atual no próximo exercício, sugerimos que a convocação pública traga para a política pública deste objeto cultural um número maior de atividades vinculada às bibliotecas e a leitura.
3. Outra sugestão é a saída das atividades de dentro das Fábricas para que cheguem à comunidade do entorno e isso permita uma maior capilaridade das ações culturais. Podem ser consideradas parcerias vinculadas às contrapartidas do ProAC, de modo que isso esteja previsto como meta contratual.
4. Por fim, não há como não pensar na necessidade de incorporação no plano de trabalho de ações digitais diante do contexto atual.
5. Em relação às manifestas dificuldades enfrentadas no ano de 2019 em decorrência de descontinuidade e indefinição quanto ao sistema informatizado, consideramos que as OSs em particular e o setor cultural como um todo só tem a se beneficiar com informações mais ágeis e precisas, portanto manifestamos nosso apoio à viabilização de uma solução para persecução deste objetivo.

Registramos que o Parecer da Unidade Gestora entende que o trabalho exercido pela organização social neste 4º trimestre/conclusivo anual foi **qualificado como positivo**. Assim, reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e atendidas pela OS as solicitações feitas pela Unidade Gestora, visando melhorar tanto o desempenho e resultados da execução contratual quanto à qualidade de registro das realizações e a qualidade da prestação de contas, ressaltando que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente.

Por fim, os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, levando em consideração o desempenho obtido na execução do contrato de gestão no 4º trimestre e no exercício de 2019, e após análise e discussão dos votos dos referidos membros, deliberaram sobre os resultados da execução contratual examinada, qualificando-os como: satisfatórios.

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 16 de junho de 2020.

**Genoveva Figueiredo de Moura**  
Presidente da Comissão de Avaliação